



RESOLUÇÃO Nº 004 de 24 de novembro de 2023

Fixa o calendário de reuniões ordinárias do CMDCA/2024 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITATIBA

De acordo com o Artigo 28 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – faço saber que o CMDCA de Itatiba aprovou por unanimidade de votos dos presentes na Reunião Ordinária do dia 24 de novembro de 2023, e promulgo a seguinte resolução:

Artº 1º - As reuniões ordinárias deste Conselho no ano de 2024, ocorrerão nas últimas sextas-feiras úteis do mês, (exceto o mês de dezembro) às 08h, na sede do CMDCA (Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara).

Artº 2º - O calendário destas reuniões passa a ser o seguinte:

Mês	Dia
Fevereiro	23
Março	22
Abril	26
Maio	24
Junho	28
Julho	26
Agosto	30
Setembro	27
Outubro	25
Novembro	29
Dezembro	13

Itatiba, 24 de novembro de 2023

FERNANDO BALBERDE LUCIO
Presidente do CMDCA